

Presidente da República n.º 60/88, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto de 1988, tendo depositado o seu instrumento de adesão em 3 de Maio de 1989, conforme Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 147, de 29 de Junho de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 30 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *António Vasco Alves Machado*.

Aviso n.º 205/2011

Por ordem superior se torna público que, em 5 de Maio de 2011, o Governo da República do Chile depositou o seu instrumento de adesão ao Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microrganismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, adoptado em Budapeste em 28 de Abril de 1977 e alterado em 26 de Setembro de 1980.

Portugal é Parte do mesmo Tratado, aprovado, para adesão, pela Resolução da Assembleia da República n.º 32/97 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 29/97, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 115, de 19 de Maio de 1997, tendo depositado o instrumento de adesão ao Tratado em 16 de Julho de 1997, conforme o Aviso n.º 255/97, publicado

no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 207, de 8 de Setembro de 1997.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 4 de Outubro de 2011. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *António Vasco Alves Machado*.

Aviso n.º 206/2011

Por ordem superior se torna público que foram recebidas notas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, respectivamente em 1 de Outubro de 2008 e 25 de Novembro de 2009, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado no Porto em 13 de Outubro de 2005.

Por parte da República Portuguesa, o Acordo foi aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 68/2009, de 12 de Junho, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 76/2009, de 5 de Agosto, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009.

Nos termos do artigo 11.º, o Acordo entrou em vigor no dia 24 de Dezembro de 2009.

Direcção-Geral de Política Externa, 6 de Outubro de 2011. — O Director-Geral, *António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro*.